

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO

Projeto de Lei nº 020/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período de 2022 a 2025.

DATA

RESPONSÁVEL
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
01/2021

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio, em cumprimento ao disposto no art. 165º, § 1º, da Constituição da República e art. 97, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Mangueirinha, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Art. 2º Os programas, ações e prioridades da Administração Municipal e as projeções de receitas e despesas da Administração Municipal, para o período de 2022 a 2025, estão estabelecidas nos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico, de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais Especiais.

Parágrafo único: Fica autorizado o Poder Executivo a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos às ações e às metas programadas para o período abrangido.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º O Executivo Municipal, fundamentado no art. 167, da Constituição Federal, art. 104, da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, inciso II, § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 poderá abrir créditos adicionais suplementares com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado pela lei.

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 05/07/21

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 12/07/21

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º O Executivo Municipal, fundamentado no art. 167, da Constituição Federal, art. 104 da Lei Orgânica do Município e na no artigo 43, inciso II, § 3º, da Lei 4.320, der 1964, poderá abrir créditos adicionais suplementares com recursos do excesso de arrecadação por tendência.

Art. 7º O Executivo Municipal, fundamentado no art. 167, da Constituição Federal, art. 104, da Lei Orgânica do Município e no art. 43, inciso I, § 2º, da Lei 4.320, de 1964, poderá abrir créditos adicionais suplementares com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso.

Art. 8º O Executivo Municipal, fundamentado no art. 167, da Constituição Federal, art. 104, da Lei Orgânica do Município e no art. 43, inciso III, da Lei 4.320, de 1964, poderá abrir créditos adicionais suplementares, por anulação parcial ou total de dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 9º O Executivo Municipal, fundamentado no art. 167, da Constituição Federal, art. 104, da Lei Orgânica do Município e no art. 7º, inciso II, da Lei 4.320, de 1964, poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita para insuficiência de caixa, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista.

Art. 10. O Executivo Municipal, respeitado o limite da dotação autorizada nesta Lei, poderá proceder por Decreto a compensação, conversão, criação de fontes de recursos, vinculados e próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, que forem objeto de convênio, acordo ou ajustes com outros entes da federação.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente às Leis Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 66, da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios,



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

referente às Leis Orçamentárias dos exercícios financeiros de 2022 a 2025, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 14. As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos arts. 5º, 6º, 7º, 10º, 11, 12 e 13, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 8º, desta Lei.

Art. 15. A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 0,02% por cento da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Desde que não comprometida a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

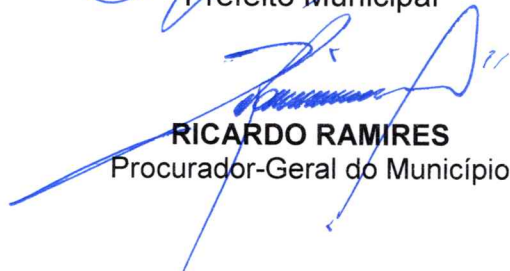
Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

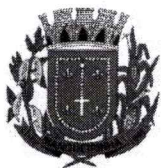
Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Mangueirinha, 30 de maio de 2021.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal


RICARDO RAMIRES
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 020/2021

Encaminho o presente Projeto de Lei que estabelece o Plano Plurianual para apreciação dos nobres Edis.

O referido Projeto de Lei cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, a deliberação e análise da matéria é importante pois, está diretamente vinculada com a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022.

Certo de poder contar com a compreensão desta Casa Legislativa, aproveito para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Mangueirinha, 30 de maio de 2021.



ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C): Realização da despesa por: Empenho

Recibo em nome de
Rafael José Fagundes
Diretor Geral
Data: 01/06/2021

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO									
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									
0001 Programa de Procedimentos Legislativos									
1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		227.837,50	0,00	0,00	227.837,50	0,00	0,00	227.837,50
2.100	Manutenção do Legislativo Municipal								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		8.061.035,15	0,00	0,00	8.061.035,15	0,00	0,00	8.061.035,15
2.101	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		6.156.941,39	0,00	0,00	6.156.941,39	0,00	0,00	6.156.941,39
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.001	Manter Atividades do Gabinete								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		3.931.772,50	0,00	0,00	3.931.772,50	0,00	0,00	3.931.772,50
2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		523.310,55	0,00	0,00	523.310,55	0,00	0,00	523.310,55
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.003	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		509.683,03	0,00	0,00	509.683,03	0,00	0,00	509.683,03

5

5

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.004 Manter as Atividades da Procuradoria Municipal									
Meta física									
Meta financeira									
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
Unidade: 04.01 - CONTRLADORIA GERAL									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.005 Manter as Atividades da Controladoria Municipal									
Meta física									
Meta financeira									
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.006 Manter as Atividades do Departamento de Administração									
Meta física									
Meta financeira									
2.007 Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais									
Meta física									
Meta financeira									
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.008 Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas									
Meta física									
Meta financeira									

6

6

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.009	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.463.541,38	0,00	0,00	1.463.541,38	0,00	1.463.541,38
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
			358.869,75	0,00	0,00	358.869,75	0,00	0,00	358.869,75
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.010	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras								
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	4,000
		Meta financeira		358.869,75	0,00	0,00	358.869,75	0,00	358.869,75
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									
			1.856.425,80	0,00	0,00	1.856.425,80	0,00	0,00	1.856.425,80
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.011	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao								
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.856.425,80	0,00	0,00	1.856.425,80	0,00	1.856.425,80
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									
			18.079.838,52	0,00	0,00	18.079.838,52	0,00	0,00	18.079.838,52
			15.185.038,44	0,00	0,00	15.185.038,44	0,00	0,00	15.185.038,44
0007 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
1.001	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana								
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	4,000
		Meta financeira		2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.002	Construção / Ampliação de Prédios Públicos								
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	4,000
		Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									
2.012	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia								
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	4,000
		Meta financeira		7.989.026,08	0,00	0,00	7.989.026,08	0,00	7.989.026,08
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
2.013	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública								
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	4,000
		Meta financeira		4.096.012,36	0,00	0,00	4.096.012,36	0,00	4.096.012,36

COF

7

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022
Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C): Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)									
2.014	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
	Meta física	4,000		0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira	2.894.800,08		0,00	0,00	2.894.800,08	0,00	0,00	2.894.800,08
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO									
0000 Operação Especial									
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira	5.400.000,00		0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
2.016	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física	14.267.077,80		0,00	0,00	14.267.077,80	0,00	0,00	14.267.077,80
Meta financeira									
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
9.999	Reserva de Contingência		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física	940.000,00		0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00
Meta financeira									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)									
2.015	Manter as Atividades do Departamento de Finanças		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física	3.666.046,23		0,00	0,00	3.666.046,23	0,00	0,00	3.666.046,23
Meta financeira									
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS									
0000 Operação Especial									
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
2.018	Devolução e Restituições de Valores		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física	190.076,51		0,00	0,00	190.076,51	0,00	0,00	190.076,51
Meta financeira									

8

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA	
			PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025					Orçamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS									
00003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.017	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis		367.836.271,18	0,00	0,00	0,00	0,00	367.836.271,18	
		Meta física							
		Meta financeira	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
Órgão:	08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		748.889,12	0,00	0,00	0,00	0,00	748.889,12	
		Meta física							
		Meta financeira	2.422.130,72	0,00	0,00	2.422.130,72	0,00	0,00	2.422.130,72
Unidade:		08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL	2.422.130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.130,72	
00003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.019	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade		4.000	0,000	0,000	0,000	0,000	4.000	
		Meta física							
		Meta financeira	2.422.130,72	0,00	0,00	2.422.130,72	0,00	0,00	2.422.130,72
Órgão:	09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		82.419.525,06	0,00	0,00	0,00	0,00	82.419.525,06	
		Meta física							
		Meta financeira	70.503.582,71	0,00	0,00	70.503.582,71	0,00	0,00	70.503.582,71
Unidade:		09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
00004 Programa de Educação, Expansão e Qualidade									
1.003	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)		4.000	0,000	0,000	0,000	0,000	4.000	
		Meta física							
		Meta financeira	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.004	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)		4.000	0,000	0,000	0,000	0,000	4.000	
		Meta física							
		Meta financeira	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.020	Manter as Atividades do Departamento de Educação								
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	3.090.242,39	0,00	0,00	3.090.242,39	0,00	0,00	3.090.242,39
2.021	Manter as Atividades do Ensino Fundamental								
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	53.412.172,31	0,00	0,00	53.412.172,31	0,00	0,00	53.412.172,31
2.022	Apoio ao Ensino Superior								
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	12.550,88	0,00	0,00	12.550,88	0,00	0,00	12.550,88

9

9

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C): Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									
0004 Programa de Educação, Expansão e Qualidade									
2.023	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	5.420.939,87	0,00	0,00	5.420.939,87	0,00	0,00	5.420.939,87
2.024	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar			0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	6.321.571,54	0,00	0,00	6.321.571,54	0,00	0,00	6.321.571,54
2.025	Apoio ao Ensino Especial			0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	1.506.105,72	0,00	0,00	1.506.105,72	0,00	0,00	1.506.105,72
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									
0004 Programa de Educação, Expansão e Qualidade									
2.026	Alimentação Escolar - Fundamental			0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	2.356.830,74	0,00	0,00	2.356.830,74	0,00	0,00	2.356.830,74
2.027	Transporte Escolar - Fundamental			0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	4.529.161,20	0,00	0,00	4.529.161,20	0,00	0,00	4.529.161,20
2.028	Transporte Escolar - Ensino Médio			0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	840.369,20	0,00	0,00	840.369,20	0,00	0,00	840.369,20
2.029	Manter as atividades do EJA - Ensino médio			0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	167.345,08	0,00	0,00	167.345,08	0,00	0,00	167.345,08
2.030	Transporte Escolar - Ensino Superior			0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	472.233,88	0,00	0,00	472.233,88	0,00	0,00	472.233,88
2.031	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche			0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
		Meta financeira	722.563,35	0,00	0,00	722.563,35	0,00	0,00	722.563,35

10

CPB

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C). Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									
0004 Programa de Educação, Expansão e Qualidade									
2.032	Transporte Escolar - Educação Infantil	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física								
	Meta financeira								
2.033	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física								
	Meta financeira								
2.034	Alimentação Escolar - EJA	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física								
	Meta financeira								
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									
0009 Programa de Desenvolvimento Cultural									
2.035	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física								
	Meta financeira								
2.036	Manter Ações e Eventos Culturais	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física								
	Meta financeira								
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									
0002 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças									
1.021	Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal	OUTROS PRODUTOS (UN)	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta física								
	Meta financeira								
2.037	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física								
	Meta financeira								

11

11

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									
00002 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças									
2.084	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
				60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
104.521.731,60				0,00	0,00	104.521.731,60	0,00	0,00	104.521.731,60
00002 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças									
1.005	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)	de Saúde	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
				3.209.081,89	0,00	3.209.081,89	0,00	0,00	3.209.081,89
1.006	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	VEICULOS (UN)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
				4.760.106,83	0,00	4.760.106,83	0,00	0,00	4.760.106,83
2.038	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB PESSOAS ATENDIDAS (PSS) FIXO, PMAQ e NASF)	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
				23.392.148,29	0,00	23.392.148,29	0,00	0,00	23.392.148,29
2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
				35.004.439,81	0,00	35.004.439,81	0,00	0,00	35.004.439,81
2.040	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
				925.535,45	0,00	925.535,45	0,00	0,00	925.535,45
2.041	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
				1.649.648,13	0,00	1.649.648,13	0,00	0,00	1.649.648,13
2.042	Serviços Especializados - MAC	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
				17.504.238,14	0,00	17.504.238,14	0,00	0,00	17.504.238,14
2.043	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
				14.581.744,10	0,00	14.581.744,10	0,00	0,00	14.581.744,10

12

12

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0002 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças									
2.044	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		491.213,53	0,00	0,00	491.213,53	0,00	0,00	491.213,53
2.045	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.903.575,43	0,00	0,00	1.903.575,43	0,00	0,00	1.903.575,43
2.046	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID 19	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL									
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial									
2.048	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		3.121.411,44	0,00	0,00	3.121.411,44	0,00	0,00	3.121.411,44
2.049	Benefícios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.906.771,72	0,00	0,00	1.906.771,72	0,00	0,00	1.906.771,72
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR									
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial									
6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.113.404,39	0,00	0,00	1.113.404,39	0,00	0,00	1.113.404,39
6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	Adolescentes Atendidos (PSS)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.104.485,44	0,00	0,00	1.104.485,44	0,00	0,00	1.104.485,44

13

13

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022
Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.927.931,97	0,00	0,00	17.927.931,97	0,00	0,00	17.927.931,97
			10.681.858,98	0,00	0,00	10.681.858,98	0,00	0,00	10.681.858,98
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial									
1.007	Apoio Indígena - Investimento	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2.050	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		51.087,50	0,00	0,00	51.087,50	0,00	0,00	51.087,50
2.051	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		9.404.283,99	0,00	0,00	9.404.283,99	0,00	0,00	9.404.283,99
2.052	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		70.400,00	0,00	0,00	70.400,00	0,00	0,00	70.400,00
2.074	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Unico	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		292.087,49	0,00	0,00	292.087,49	0,00	0,00	292.087,49
2.075	Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		130.560,00	0,00	0,00	130.560,00	0,00	0,00	130.560,00
2.076	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.077	Piso de Transição da Media Complexidade	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		19.440,00	0,00	0,00	19.440,00	0,00	0,00	19.440,00
2.078	Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

14

14

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial									
2.079	Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,000	0,000	210.000,00	0,000	0,000	210.000,00
2.080	Piso Básico Variável III - Equipe Volante	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,000	0,000	54.000,00	0,000	0,000	54.000,00
2.081	Piso Básico Fixo - PAEF	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,000	0,000	94.000,00	0,000	0,000	94.000,00
2.082	Programa Nossa Gente - Família Paranaense	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,000	0,000	300.000,00	0,000	0,000	300.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA									
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									
0013 Programa de Incentivo a Agricultura									
1.008	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	TRATORES (UN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,000	0,000	266.851,12	0,000	0,000	266.851,12
1.009	Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,000	0,000	50.000,00	0,000	0,000	50.000,00
2.054	Manutenção da Frota da Agricultura	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,000	0,000	1.814.834,77	0,000	0,000	1.814.834,77
2.056	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,000	0,000	7.339.662,01	0,000	0,000	7.339.662,01

15

15

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA									
Unidade: 12.02 - DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA									
00013 Programa de Incentivo a Agricultura									
2.058	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			569.287,92	0,00	0,00	569.287,92	0,00	0,00	569.287,92
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									
00005 Programa de Promoção à Indústria									
1.010	Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.011	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.053	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			2.730.664,51	0,00	0,00	2.730.664,51	0,00	0,00	2.730.664,51
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO									
00005 Programa de Promoção à Indústria									
2.055	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			715.540,61	0,00	0,00	715.540,61	0,00	0,00	715.540,61
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE									
00010 Programa de Esportes e Lazer									
1.012	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			24.664,98	0,00	0,00	24.664,98	0,00	0,00	24.664,98

Q6

16

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE									
00010 Programa de Esportes e Lazer									
2.057	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		3.068.576,49	0,00	0,00	3.068.576,49	0,00	0,00	3.068.576,49
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									
			124.713,29	0,00	0,00	124.713,29	0,00	0,00	124.713,29
00010 Programa de Esportes e Lazer									
2.059	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		124.713,29	0,00	0,00	124.713,29	0,00	0,00	124.713,29
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO									
			31.352.478,32	0,00	0,00	31.352.478,32	0,00	0,00	31.352.478,32
			1.676.174,19	0,00	0,00	1.676.174,19	0,00	0,00	1.676.174,19
00014 Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural									
1.013	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (UN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.060 Manutenção das Atividades do Departamento de Viação									
	Meta física	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.636.174,19	0,00	0,00	1.636.174,19	0,00	0,00	1.636.174,19
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			8.243.167,78	0,00	0,00	8.243.167,78	0,00	0,00	8.243.167,78
00014 Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural									
2.061	Manutenção da Frota Rodoviária	VEICULOS (UN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		8.243.167,78	0,00	0,00	8.243.167,78	0,00	0,00	8.243.167,78
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL			21.433.136,35	0,00	0,00	21.433.136,35	0,00	0,00	21.433.136,35
00014 Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural									
1.014	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		362.377,35	0,00	0,00	362.377,35	0,00	0,00	362.377,35

984

17

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C): Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado 2022-2025	Orçamento					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL										
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL										
0014 Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural										
2.063	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)								
			4,000	0,000		0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			4.780.456,45	0,00		0,00	4.780.456,45	0,00	0,00	4.780.456,45
2.064	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)								
			4,000	0,000		0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			16.290.302,55	0,00		0,00	16.290.302,55	0,00	0,00	16.290.302,55
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES										
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES										
0003 Programa de Qualificação de Gestão										
1.015	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	OUTROS PRODUTOS (OUN)								
			4,000	0,000		0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			60.000,00	0,00		0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.066	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)								
			4,000	0,000		0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			1.995.774,18	0,00		0,00	1.995.774,18	0,00	0,00	1.995.774,18
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES										
0003 Programa de Qualificação de Gestão										
2.067	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)								
			4,000	0,000		0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
			94.143,90	0,00		0,00	94.143,90	0,00	0,00	94.143,90
2.083	Construção e Manutenção da Unidade do CRAM	OUTROS PRODUTOS (UN)								
			1,000	0,000		0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
			683.099,19	0,00		0,00	683.099,19	0,00	0,00	683.099,19

CPA

18

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
			Realizado 2022-2025	Orçamento					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA									
Unidade: 17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									
0012 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
2.068	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,00	0,00	1.944.613,03	0,00	0,00	1.944.613,03
				Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL					
0012 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
2.069	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,00	0,00	1.405.074,21	0,00	0,00	1.405.074,21
				Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
0007 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
2.070	Limpeza Publica - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,00	0,00	16.732.886,92	0,00	0,00	16.732.886,92
				Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO					
0007 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
2.071	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,00	0,00	1.638.692,99	0,00	0,00	1.638.692,99
				Unidade: 17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					
0012 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
2.072	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,00	0,00	536.772,37	0,00	0,00	536.772,37
				Unidade: 17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					
0012 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
2.072	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,00	0,00	536.772,37	0,00	0,00	536.772,37
				Unidade: 17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					

19

99

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C). Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA			367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Unidade: 17.06 - DEFESA CIVIL			22.270.039,52	0,00	0,00	22.270.039,52	0,00	0,00	22.270.039,52
			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
00006 Programa de Segurança Pública									
2.073 Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas									
Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
Meta financeira			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Total geral:			367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18

0006 Programa de Segurança Pública

2.073	Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Total geral:			367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18


ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025
Resumo dos Programas por Macroobjetivos
Seleção: Mostrar detalhamento anual, Alteração em 30/05/2021 (C)

Recibo em
Assinatura
25/05/2021
Diretor Geral
Port. 01/2021

Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: 1 - Município de Mangueirinha						367.836.271,18
0000 - Operação Especial	4.829.100,00	5.083.305,00	5.338.880,25	5.545.869,06	---	20.797.154,31
0001 - Programa de Procedimentos Legislativos	3.351.600,00	3.519.180,00	3.695.139,01	3.879.895,03	---	14.445.814,04
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	26.092.396,34	26.056.440,24	27.167.951,50	28.229.332,68	---	107.546.120,76
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	9.270.564,49	9.603.618,75	9.950.110,98	10.311.078,84	---	39.135.373,06
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	19.530.964,93	20.212.886,10	20.919.180,54	21.650.796,71	---	82.313.828,28
0005 - Programa de Promoção à Indústria	826.711,29	857.753,66	890.058,85	923.681,32	---	3.498.205,12
0006 - Programa de Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	---	12.000,00
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	7.831.154,25	8.193.513,97	8.570.165,75	8.961.784,38	---	33.556.618,35
0009 - Programa de Desenvolvimento Cultural	24.522,91	25.749,04	27.036,50	28.388,33	---	105.696,78
0010 - Programa de Esportes e Lazer	764.838,72	790.654,26	817.387,78	845.074,00	---	3.217.954,76
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	4.235.189,76	4.395.380,06	4.563.008,69	4.734.353,46	---	17.927.931,97
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao	901.704,61	946.789,85	994.129,34	1.043.835,81	---	3.886.459,61
0013 - Programa de Incentivo a Agricultura	2.295.985,12	2.434.595,75	2.579.392,53	2.730.662,42	---	10.040.635,82
0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	7.373.165,35	7.673.930,44	7.988.341,99	8.317.040,54	---	31.352.478,32
Total Geral:	87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	---	367.836.271,18


ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025
Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0000 - Operação Especial

Objetivos

Atender os compromissos financeiros com juros, amortizações e omissões bancárias, decorrentes de dívidas, operações de crédito reconhecidas, assim como de outras obrigações legais, tais como precatórios, indenizações e outros.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	5.400.000,00
2.016 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	14.267.077,80
2.018 - Devolução e Restituições de Valores	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	190.076,51
9.999 - Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.99.00	4.000	940.000,00
Total:			20.797.154,31	

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

100000.01.99.00 - Reservas de Contingências

Recebido em 20/05/2021
Assinado digitalmente por José Pegoraro
Diretor Geral
Prot. 01/2021

64
22

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0001 - Programa de Procedimentos Legislativos

Objetivos

Estabelecer e coordenar todas as ações Administrativas, Orçamentárias, Financeiras, Patrimoniais, Contábeis e Legislativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (UN)	100000.01.07.00	4.000	227.837,50
2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	8.061.035,15
2.101 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	6.156.941,39
Total:			14.445.814,04	

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

23

Programa

0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças

Objetivos

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.005 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	OBRA CONSTRUIDA/AMPLADA (M²)	100303.99.99.00	4.000	808.255,45
		100494.09.02.06		1.409.116,22
		100494.12.02.06		731.975,12
		100497.99.99.00		259.735,10
		100303.99.99.00	4.000	333.877,25
		100494.09.02.06		971.322,51
		100494.12.02.06		2.480.764,92
		100497.99.99.00		974.142,15
		100303.99.99.00	1.000	400.000,00
		100303.99.99.00	4.000	2.564.389,16
		100303.99.99.00	4.000	4.270.145,86
		100369.99.99.00		957,54
		100494.09.02.05		917.195,37
		100494.09.02.06		13.681.442,96
		100494.12.02.06		3.026.785,09
		100497.99.99.00		1.076.911,41
		100518.09.02.06		418.710,06
		100303.99.99.00	4.000	35.004.439,81
		100303.99.99.00	4.000	916.031,63
		100494.09.02.06		9.503,82
		100303.99.99.00	4.000	1.635.877,07
		100494.09.02.06		13.771,06
		100303.99.99.00	4.000	8.113.223,11
		100494.09.02.05		6.777.826,19
1.006 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	VEICULOS (UN)			
1.021 - Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal	OUTROS PRODUTOS (UN)			
2.037 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)			
2.038 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)			
2.039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)			
2.040 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)			
2.041 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)			
2.042 - Serviços Especializados - MAC	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)			

24

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.043 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100494.12.02.06 100303.99.99.00	4,000	2.613.188,84 11.193.141,93
2.044 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100494.09.02.06 100303.99.99.00	4,000	3.388.602,17 350.161,84
2.045 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100494.09.02.06 100303.99.99.00	4,000	1.717.880,92 58.751,88
2.046 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID 19	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	100497.99.99.00 101019.09.02.06 101020.09.02.06	4,000	126.942,63 1.000.000,00 100.000,00
2.084 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100303.99.99.00	4,000	60.000,00
Total:			107.546.120,76	

Legenda:

100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)
 100369.99.99.00 - Serviços prestados o SUS / Fatu
 100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 100494.12.02.06 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais
 100497.99.99.00 - Vigilância em Saúde
 100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
 101019.09.02.06 - Bloco Custeio Ac. Serv. Pub. Saud. CoronaVirus
 101020.09.02.06 - Bloco Custeio Ac. Serv. Pub. Saud. MAC CoronaVirus

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0003 - Programa de Qualificação de Gestão

Objetivos

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvimento mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.015 - Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	60.000,00
2.001 - Manter Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	3.931.772,50
2.002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	523.310,55
2.003 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	509.683,03
2.004 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	2.872.969,79
2.005 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	831.292,83
2.006 - Manter as Atividades do Departamento de Administração	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	12.873.605,15
2.007 - Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	914.074,15
2.008 - Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	434.944,71
2.009 - Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	SERVIDORES ATENDIDOS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	1.463.541,38
2.010 - Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	358.869,75
2.011 - Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	1.856.425,80
2.014 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	2.712.874,15
		100504.99.99.00		94.432,86
		100511.01.07.00		87.493,07
2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	3.451.102,20
		100504.99.99.00		156.451,71
		100512.99.99.00		1.038,65
		101015.14.99.00		45.984,35
		101024.09.99.06		11.469,32
2.017 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	748.889,12
2.019 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	2.422.130,72
2.066 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	1.995.774,18
2.067 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à violência	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	94.143,90

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.083 - Construção e Manutenção da Unidade do CRAM	OUTROS PRODUTOS (UN)	100000.01.07.00	1.000	683.099,19
Total:				39.135.373,06

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Líves)
- 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Prev
- 100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços
- 100512.99.99.00 - CIDE Lei 10866/04 art 1º Exercício Corrente
- 101015.14.99.00 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019
- 101024.09.99.06 - Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social COVID-19 LC173/2020

GP 27

25

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade

Objetivos

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - Cons/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)	100103.01.01.00	4.000	340.000,00
1.004 - Cons/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)	100103.01.01.00	4.000	400.000,00
2.020 - Manter as Atividades do Departamento de Educação	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100103.01.01.00	4.000	3.090.242,39
2.021 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100101.02.01.00	4.000	28.512.254,73
		100102.02.01.00		2.796.140,21
		100103.01.01.00		17.534.125,35
		100104.01.01.00		4.569.652,02
2.022 - Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100103.01.01.00	4.000	12.550,88
2.023 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100101.02.01.00	4.000	1.851.840,66
		100102.02.01.00		305.404,77
		100103.01.01.00		2.282.068,50
		100104.01.01.00		981.625,94
2.024 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100101.02.01.00	4.000	2.891.471,97
		100102.02.01.00		751.702,39
		100103.01.01.00		2.456.893,58
		100104.01.01.00		221.503,60
2.025 - Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100102.02.01.00	4.000	1.129.579,29
		100103.01.01.00		376.526,43
2.026 - Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100000.01.07.00	4.000	713.119,87
		101011.09.01.06		1.643.710,87
2.027 - Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100102.02.01.00	4.000	58.579,06
		100103.01.01.00		474.506,38
		100104.01.01.00		1.336.098,68
		100107.99.01.00		1.585.715,36

28

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.028 - Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	101011.09.01.06 101013.99.99.00 100103.01.01.00 100104.01.01.00	4,000	78.550,76 995.710,96 62.754,40 711.760,70
2.029 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	101011.09.01.06 100103.01.01.00	4,000	65.854,10 167.345,08
2.030 - Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	472.233,88
2.031 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00 101011.09.01.06	4,000	522.626,71 199.936,64
2.032 - Transporte Escolar - Educação Infantil	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100104.01.01.00 100107.99.01.00 101011.09.01.06 101013.99.99.00	4,000	708.654,83 1.253.280,56 63.186,59 73.909,20
2.033 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00 101011.09.01.06	4,000	377.957,77 239.499,00
2.034 - Alimentação Escolar - EJA	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	5.254,17
Total:				82.313.828,28

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
- 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%
- 100102.02.01.00 - FUNDEB 40%
- 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
- 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica
- 100107.99.01.00 - Salário Educação
- 101011.09.01.06 - FNDE- Transporte Escolar - Fundamental
- 101011.09.01.06 - FNDE - Alimentação Escolar - C/C23.987-9
- 101013.99.99.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

29

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0005 - Programa de Promoção à Indústria

Objetivos

Desenvolver atividades de Promoção à Indústria, Comércio e seus eventos; qualificação para o mercado de trabalho através de parcerias com órgãos federais instituídos para esse fim.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.010 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	12.000,00
1.011 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)	100000.01.07.00	4,000	40.000,00
2.053 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	2.730.664,51
2.055 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	715.540,61
Total:			3.498.205,12	

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

30

Programa

0006 - Programa de Segurança Pública

Objetivos

Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de drogas e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.073 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4.000	12.000,00
Total:				12.000,00

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública

Objetivos

Controlar, planejar e coordenar os serviços urbanos e de utilidade pública proporcionando qualidade de vida à população e atendimento aos usuários que deles necessitarem.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)	100000.01.07.00	4.000	2.700.000,00
1.002 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)	100000.01.07.00	4.000	400.000,00
2.012 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	6.411.017,49
		100504.99.99.00		968.837,14
		100511.01.07.00		609.171,45
2.013 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	711.435,26
		100507.99.99.00		3.384.577,10
2.070 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	9.709.264,61
		100504.99.99.00		6.596.641,15
		100511.01.07.00		426.981,16
2.071 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	1.630.045,19
		100509.99.99.00		8.647,80
Total:			33.556.618,35	

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
- 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Prev
- 100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art 149-A CF
- 100509.99.99.00 - Gerenciamento do Trânsito
- 100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços

32

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção, Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0009 - Programa de Desenvolvimento Cultural

Objetivos

Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e ampliações adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso à todos aqueles que representam as diversas manifestações.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.035 - Manter Biblioteca e Centro de Eventos	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	1000000.01.07.00	4.000	62.488,57
2.036 - Manter Ações e Eventos Culturais	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	1000000.01.07.00	4.000	43.208,21
Total:				105.696,78

Legenda:

1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0010 - Programa de Esportes e Lazer

Objetivos

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.012 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)	100000.01.07.00	4.000	24.664,98
2.057 - Manter as Atividades do Departamento de Esportes	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	3.068.576,49
2.059 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4.000	124.713,29
Total:				3.217.954,76

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

34

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II
Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial

Objetivos
Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

Justificativas
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.007 - Apoio Indígena - Investimento	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4.000	4.000,00
2.048 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4.000	3.121.411,44
2.049 - Benefícios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4.000	1.740.454,76
		101021.09.06.05		166.316,96
2.050 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4.000	51.087,50
2.051 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4.000	9.404.283,99
2.052 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4.000	70.400,00
2.074 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100940.99.99.00	4.000	292.087,49
2.075 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100941.09.99.06	4.000	130.560,00
2.076 - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100941.09.99.06	4.000	12.000,00
2.077 - Piso de Transição da Média Complexidade	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100941.09.99.06	4.000	19.440,00
2.078 - Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100941.09.99.06	4.000	40.000,00
2.079 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.06	4.000	210.000,00
2.080 - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.06	4.000	54.000,00
2.081 - Piso Básico Fixo - PAEF	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.06	4.000	94.000,00
2.082 - Programa Nossa Gente - Família Paraense	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.05	4.000	300.000,00
6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4.000	1.113.404,39
6.002 - Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	Adolescentes Atendidos (PSS)	100000.01.07.00	4.000	1.104.485,44
Total:				17.927.931,97

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
- 100934.09.06.05 - Bloco de financ da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual
- 100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (S)
- 100940.99.99.00 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único

35

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Legenda:

100941.09.99.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

101021.09.06.05 - FEAS - Inc. Benef. Event. COVID-19

26

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico

Objetivos

Exercer articulações com as entidades e comunidades, voltadas à conscientização para a preservação ambiental e consolidar Mangueirinha como destino turístico através de ações municipais e de parcerias com a iniciativa privada e dotar a cidade de infra-estrutura e serviços para a boa recepção, visando crescimento econômico, desenvolvimento do setor e a geração de renda em benefício da população.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.068 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	1.944.613,03
2.069 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	1.405.074,21
2.072 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	536.772,37
Total:				3.886.459,61

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

37

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0013 - Programa de Incentivo a Agricultura

Objetivos

Promoção a agricultura do município, agroindustrialização, extensão rural e agropecuária.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	TRATORES (UN)	1000000.01.07.00	4.000	266.851,12
1.009 - Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)	1000000.01.07.00	4.000	50.000,00
2.054 - Manutenção da Frota da Agricultura	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1000000.01.07.00	4.000	736.365,20
		100504.99.99.00		412.471,28
		100510.01.07.00		303.923,33
		100511.01.07.00		335.135,71
		100512.99.99.00		26.939,25
2.056 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1000000.01.07.00	4.000	7.339.662,01
2.058 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1000000.01.07.00	4.000	569.287,92
Total:				10.040.635,82

Legenda:

1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Prev

100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços

100512.99.99.00 - CIDE Lei 10866/04 art 1º Exercício Corrente

38

38

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0014 - Programa de Sistema Vario e Infraestrutura Rural

Objetivos

Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Rural.

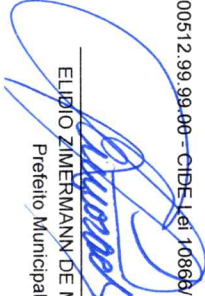
Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.013 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (UN)	100000.01.07.00	4,000	40.000,00
1.014 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)	100000.01.07.00	4,000	362.377,35
2.060 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	1.636.174,19
2.061 - Manutenção da Frota Rodoviária	VEICULOS (UN)	100000.01.07.00	4,000	5.145.204,08
		100504.99.99.00		3.051.152,42
		100512.99.99.00		46.811,28
2.063 - Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)	100000.01.07.00	4,000	2.581.901,55
		100504.99.99.00		2.198.554,90
2.064 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	12.751.723,55
		100504.99.99.00		2.195.744,08
		100510.01.07.00		1.085.000,57
		100511.01.07.00		228.729,31
		100512.99.99.00		29.105,04
Total:			31.352.478,32	

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
- 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev
- 100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
- 100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços
- 100512.99.99.00 - CIDE Lei 10868/04 art 1º Exercício Corrente


ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal


TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Recoberto em 26/05/21
Assinatura
Márcia José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo				1.801.270,97	1.891.334,52	1.985.901,25	2.085.196,32	7.763.703,06
						1.080.762,58	1.134.800,71	1.191.540,75	1.251.117,80	4.658.221,84
						100104.01.01.00	472.833,63	496.475,31	521.299,09	1.940.925,77
						100303.99.99.00	270.190,65	283.700,18	297.885,19	312.779,43
						100303.99.99.00	170.380,42	178.909,94	187.855,43	197.248,20
2	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo				102.234,25	107.345,96	112.713,26	118.348,92	440.642,39
						100104.01.01.00	42.597,61	44.727,49	46.963,86	49.312,04
						100303.99.99.00	25.558,56	26.836,49	28.178,31	29.587,24
						100303.99.99.00	23.519,21	24.695,17	25.929,93	27.226,42
						100303.99.99.00	14.111,53	14.817,10	15.557,96	16.335,85
3	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Exe				847.290,43	889.654,95	934.137,70	980.844,58	3.651.927,66
						508.374,26	533.792,97	560.482,62	588.506,75	2.191.156,60
						100104.01.01.00	211.822,61	222.413,74	233.534,43	245.211,14
						100303.99.99.00	127.093,56	133.448,24	140.120,65	147.126,69
						100303.99.99.00	8.373,45	8.792,12	9.231,72	9.663,31
4	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				5.024,07	5.275,27	5.539,03	5.815,99	21.654,36
						100104.01.01.00	2.093,36	2.198,03	2.307,93	2.423,33
						100303.99.99.00	1.266,02	1.318,82	1.384,76	1.453,99
						100303.99.99.00	250.432,78	262.954,42	276.102,14	289.907,25
						100000.01.07.00	150.259,66	157.772,65	165.661,28	173.944,36
5	1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa				62.608,20	65.738,61	69.025,54	72.476,80	289.849,15
						100104.01.01.00	37.564,92	39.443,16	41.415,32	43.486,09
						100303.99.99.00	70.814,88	74.355,63	78.073,42	81.977,09
						100000.01.07.00	42.488,93	44.613,38	46.844,05	49.186,25
						100104.01.01.00	17.703,72	18.588,91	19.518,36	20.494,27
6	1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa				10.622,23	11.153,34	11.711,01	12.296,57	45.783,15
						100303.99.99.00	990.353,12	1.039.870,77	1.091.864,30	1.146.457,51
						100000.01.07.00	594.211,87	623.922,46	655.118,57	687.874,51
						100104.01.01.00	247.568,28	259.967,69	272.966,08	286.614,38
						100303.99.99.00	148.552,97	155.980,62	163.779,65	171.968,62
7	1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Muli				4.069,54	4.273,02	4.486,67	4.711,00	17.540,23
						100000.01.07.00	2.441,72	2.563,81	2.692,00	2.826,61
						100104.01.01.00	1.017,39	1.068,26	1.121,67	1.177,74
						100303.99.99.00	610,43	640,95	673,00	706,65
						100000.01.07.00	1.922.757,68	2.018.895,56	2.119.840,34	2.225.832,35
8	1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				1.153.654,61	1.211.337,34	1.271.904,20	1.335.499,41	4.972.395,56
						100104.01.01.00	480.689,42	504.723,89	529.960,09	556.458,08
						100303.99.99.00	13,65	302.834,33	317.976,05	333.874,86
						100000.01.07.00	58.362,28	61.280,40	64.344,42	67.561,64
						100000.01.07.00	35.017,37	36.768,24	38.606,65	40.536,98
9	1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Real				2.085.196,32	2.181.117,80	2.281.117,80	2.381.117,80	9.658.221,84
						1.251.117,80	1.351.117,80	1.451.117,80	1.551.117,80	6.003.335,20
						1.030.078,52	1.070.078,52	1.110.078,52	1.150.078,52	4.350.335,84
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
10	1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e de Direitos Real				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
11	1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e de Direitos Real				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
12	1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
13	1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
14	1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	100104.01.01.00	01.01.01	25.000		58.362,28	61.280,40	64.344,42	67.561,64	251.548,74
							14.590,57	15.320,10	16.086,11	16.890,41	62.887,19
							8.754,34	9.192,06	9.651,66	10.134,25	37.732,31
							5.037,15	5.289,00	5.553,45	5.831,12	21.710,72
							3.022,29	3.173,40	3.332,07	3.498,67	13.026,43
							1.259,29	1.322,25	1.388,36	1.457,78	5.427,68
							755,57	793,35	833,02	874,67	3.256,61
							1.270,15	1.333,66	1.400,34	1.470,35	5.474,50
							762,09	800,19	840,20	882,21	3.284,69
							317,54	333,42	350,09	367,58	1.368,63
							190,52	200,05	210,05	220,56	821,18
							307.989,68	323.389,16	339.558,62	356.536,55	1.327.474,01
							307.989,68	323.389,16	339.558,62	356.536,55	1.327.474,01
							3.341,03	3.508,08	3.683,48	3.867,65	14.400,24
17	1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		3.341,03	3.508,08	3.683,48	3.867,65	14.400,24
18	1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		32.771,15	34.409,71	36.130,20	37.936,71	141.247,77
19	1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - Multas e Juros	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		10.916,08	11.461,88	12.034,97	12.636,72	47.049,65
20	1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa pela prestação de Serviços - Principal	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		10.916,08	11.461,88	12.034,97	12.636,72	47.049,65
21	1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa pela prestação de Serviços - Multas e Juros	100511.01.07.00	00.00.00	100.000		391.522,45	411.098,57	431.653,50	453.236,18	1.687.510,70
22	1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100511.01.07.00	00.00.00	100.000		3.435,03	3.606,78	3.787,12	3.976,48	14.805,41
23	1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100507.99.99.00	04.00.00	100.000		3.435,03	3.606,78	3.787,12	3.976,48	14.805,41
24	1.2.4.0.00.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	100507.99.99.00	04.00.00	100.000		785.182,58	824.441,71	865.663,80	908.946,99	3.384.235,08
25	1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida Ativa	100507.99.99.00	04.00.00	100.000		785.182,58	824.441,71	865.663,80	908.946,99	3.384.235,08
26	1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		79,35	83,32	87,49	91,86	342,02
27	1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS DIVIDA ATIVA	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		79,35	83,32	87,49	91,86	342,02
28	1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		3.822,23	4.013,34	4.214,01	4.424,71	16.474,29
29	1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Conc. Perm. Autor. ou cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		1.647,17	1.729,53	1.816,01	1.906,81	7.099,52
138	1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		1.080,45	1.134,47	1.191,19	1.250,75	4.656,86
			100000.01.07.00	00.00.00	100.000		1.080,45	1.134,47	1.191,19	1.250,75	4.656,86
			100000.01.07.00	00.00.00	100.000		9.344,34	9.811,56	10.302,14	10.817,25	40.275,29
			100000.01.07.00	00.00.00	100.000		4.393,90	4.613,60	4.844,28	5.086,49	18.938,27
			100000.01.07.00	00.00.00	100.000		4.393,90	4.613,60	4.844,28	5.086,49	18.938,27
			100000.01.07.00	00.00.00	100.000		49.612,50	52.093,13	54.697,79	57.432,68	213.836,10
			100000.01.07.00	00.00.00	100.000		49.612,50	52.093,13	54.697,79	57.432,68	213.836,10
			100000.01.07.00	00.00.00	100.000		2.50	2.50	2.50	2.50	77.521,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100.000		17.985,79	18.885,08	19.829,33	20.820,80	77.521,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100.000		17.985,79	18.885,08	19.829,33	20.820,80	77.521,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
139	1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros					199,77	209,76	220,25	231,26	861,04
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		199,77	209,76	220,25	231,26	861,04
140	1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa					624,24	655,45	688,22	722,63	2.690,54
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		624,24	655,45	688,22	722,63	2.690,54
141	1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros					570,28	598,79	628,73	660,17	2.457,97
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		570,28	598,79	628,73	660,17	2.457,97
143	1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal					53.149,89	55.807,38	58.597,75	61.527,64	229.082,66
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		53.149,89	55.807,38	58.597,75	61.527,64	229.082,66
144	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip.					21.618.760,40	22.699.698,43	23.834.683,34	25.026.417,52	93.179.559,69
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		12.971.256,24	13.619.819,06	14.300.810,00	15.015.850,51	55.907.735,81
			100103.01.01.00	01.01.01	25,000		5.404.690,10	5.674.924,61	5.958.670,83	6.256.604,38	23.294.889,92
			100303.99.99.00	02.01.00	15,000		3.242.814,06	3.404.954,76	3.575.202,51	3.753.962,63	13.976.933,96
239	4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM					-4.323.752,08	-4.539.939,69	-4.766.936,67	-5.005.283,50	-18.635.911,94
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		-4.323.752,08	-4.539.939,69	-4.766.936,67	-5.005.283,50	-18.635.911,94
145	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no n					874.946,85	918.694,20	964.628,91	1.012.860,35	3.771.130,31
			100000.01.07.00	00.00.00	75,000		656.210,14	689.020,65	723.471,68	759.645,26	2.828.347,73
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		218.736,71	229.673,55	241.157,23	253.215,09	942.782,58
146	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					876.812,25	920.652,86	966.685,50	1.015.019,78	3.779.170,39
			100000.01.07.00	00.00.00	75,000		657.609,19	690.489,65	725.014,13	761.264,82	2.834.377,79
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		219.203,06	230.163,21	241.671,37	253.754,96	944.792,60
147	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					1.201.799,03	1.261.888,98	1.324.983,44	1.391.232,61	5.179.904,06
			100000.01.07.00	01.01.01	60,000		721.079,42	757.133,39	794.990,06	834.739,57	3.107.942,44
			100103.01.01.00	01.01.01	25,000		300.449,76	315.472,25	331.245,86	347.808,15	1.294.976,02
			100303.99.99.00	02.01.00	15,000		180.269,85	189.283,34	198.747,52	208.684,89	776.985,60
240	4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propr					-240.359,81	-252.377,80	-264.996,69	-278.246,52	-1.035.980,82
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		-240.359,81	-252.377,80	-264.996,69	-278.246,52	-1.035.980,82
148	1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal					3.300.728,27	3.465.764,68	3.639.052,91	3.821.005,56	14.226.551,42
			100504.99.99.00	04.00.00	100,000		3.300.728,27	3.465.764,68	3.639.052,91	3.821.005,56	14.226.551,42
149	1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					312.818,21	328.459,12	344.882,08	362.126,18	1.348.285,59
			100504.99.99.00	04.00.00	100,000		312.818,21	328.459,12	344.882,08	362.126,18	1.348.285,59
150	1.7.1.8.02.9.1.01.00.00	CFM- Dep. Nacional Prod. Mineral C/c 262714					16.810,87	17.651,41	18.533,98	19.460,68	72.456,94
			100504.99.99.00	04.00.00	100,000		16.810,87	17.651,41	18.533,98	19.460,68	72.456,94
151	1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Serviços Ambulatoriais - C/c 10017-X					222,16	233,27	244,93	257,18	967,54
			100369.99.99.00	02.04.00	100,000		222,16	233,27	244,93	257,18	967,54
152	1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM					730.130,63	766.637,16	804.969,02	845.217,47	3.146.954,28
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		730.130,63	766.637,16	804.969,02	845.217,47	3.146.954,28
153	1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Prog. Melhoria Acesso Qual.- PMAQ					15.435,00	16.206,75	17.017,09	17.867,94	66.526,78
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		15.435,00	16.206,75	17.017,09	17.867,94	66.526,78
154	1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Piso Atenção Básica Variável - PAB					75,15	120.723,91	126.760,11	133.098,12	495.557,29
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		114.975,15	120.723,91	126.760,11	133.098,12	495.557,29

42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
155	1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Apoio a Implementação da Rede Cegonha				186,70	186,70	196,04	205,84	216,13	804,71
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	186,70		196,04	205,84	216,13	804,71
156	1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Despesas Diversas				57.422,79	57.422,79	60.293,93	63.308,63	66.474,06	247.499,41
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	57.422,79		60.293,93	63.308,63	66.474,06	247.499,41
157	1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Assist. Financ. Agentes Comb. Endemias				79.291,80	79.291,80	83.256,39	87.419,21	91.790,17	341.757,57
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	79.291,80		83.256,39	87.419,21	91.790,17	341.757,57
158	1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho C/c 624009-0				433.529,00	433.529,00	455.205,45	477.965,72	501.864,01	1.868.564,18
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	433.529,00		455.205,45	477.965,72	501.864,01	1.868.564,18
159	1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	Incentivo para ações estratégicas C/c 624009-0				719.705,94	719.705,94	755.691,24	793.475,80	833.149,59	3.102.022,57
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	719.705,94		755.691,24	793.475,80	833.149,59	3.102.022,57
160	1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita Transição C/c 624009-0				91.368,14	91.368,14	95.936,55	100.733,38	105.770,05	393.808,12
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	91.368,14		95.936,55	100.733,38	105.770,05	393.808,12
161	1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	Programa de Informatização da APS C/c 624009-0				181.126,82	181.126,82	190.183,16	199.692,32	209.676,94	780.679,24
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	181.126,82		190.183,16	199.692,32	209.676,94	780.679,24
162	1.7.1.8.03.1.1.01.14.00	INC. FINANC. da APS - Capacitação Ponderada C/c 624009-0				1.240.467,33	1.240.467,33	1.302.490,70	1.367.615,24	1.435.996,00	5.346.569,27
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	1.240.467,33		1.302.490,70	1.367.615,24	1.435.996,00	5.346.569,27
163	1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC				556.935,07	556.935,07	604.483,82	654.701,07	607.728,97	2.423.848,93
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	556.935,07		604.483,82	654.701,07	607.728,97	2.423.848,93
164	1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC - SAMU 192				289.988,37	289.988,37	304.487,79	319.712,18	335.697,79	1.249.886,13
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	289.988,37		304.487,79	319.712,18	335.697,79	1.249.886,13
165	1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont. DST/AIDS Hepat. Virais				22.049,92	22.049,92	23.152,42	24.310,04	25.525,54	95.037,92
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	22.049,92		23.152,42	24.310,04	25.525,54	95.037,92
166	1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farmacêutica no SUS				26.460,00	26.460,00	27.783,00	29.172,15	30.630,76	114.045,91
		100494.09.02.06		02.04.00	100,000	26.460,00		27.783,00	29.172,15	30.630,76	114.045,91
167	1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	CORONA VÍRUS (COVID-19) C/c 624009-0				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		101019.09.02.06		02.04.00	100,000	1.000.000,00		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
168	1.7.1.8.03.9.1.02.00.00	CORONA VÍRUS COVID-19 C/c 624009-0				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		101020.09.02.06		02.04.00	100,000	100.000,00		0,00	0,00	0,00	100.000,00
170	1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal				658.680,65	658.680,65	691.614,68	726.195,41	762.505,18	2.838.995,92
		100107.99.01.00		01.03.01	100,000	658.680,65		691.614,68	726.195,41	762.505,18	2.838.995,92
172	1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio a				531.478,31	531.478,31	558.052,23	585.954,84	615.252,58	2.290.737,96
		101011.09.01.06		01.03.95	100,000	531.478,31		558.052,23	585.954,84	615.252,58	2.290.737,96
177	1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Piso Basico Variavel III - Equipe Volante C/c 24589-5				28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	114.000,00
		100934.09.06.06		04.04.00	100,000	28.500,00		28.500,00	28.500,00	28.500,00	114.000,00
178	1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Apoio Financeiro Bloco Protecao Social Básica C/c 24589-5				61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	244.000,00
		100934.09.06.06		04.04.00	100,000	61.000,00		61.000,00	61.000,00	61.000,00	244.000,00
179	1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Índice Gestão Descentralizada - IGD BF - C/c 24585-2				67.767,75	67.767,75	71.156,14	74.713,95	78.449,65	292.087,49
		100940.99.99.00		04.04.00	100,000	67.767,75		71.156,14	74.713,95	78.449,65	292.087,49
180	1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Piso Transicao Media Complexidade C/c 25789-3				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		100941.09.99.06		04.04.00	100,000	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
182	1.7.1.8.12.1.1.09.00.00	Expansão Piso Fixo Media Comp. - PAEFI - C/c 25789-3	100941.09.99.06	04.04.00	100,000		42.500,00	44.500,00	47.500,00	47.500,00	182.000,00
							42.500,00	44.500,00	47.500,00	47.500,00	182.000,00
188	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	100494.12.02.06	02.04.00	100,000		2.053.934,39	2.156.631,11	2.264.462,67	2.377.685,80	8.852.713,97
							2.053.934,39	2.156.631,11	2.264.462,67	2.377.685,80	8.852.713,97
244	1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LEI Nº 13.865/2019	101015.14.99.00	04.00.00	100,000		10.668,91	11.202,36	11.762,48	12.350,60	45.984,35
							10.668,91	11.202,36	11.762,48	12.350,60	45.984,35
189	1.7.1.8.99.1.1.99.01.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148-4	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.559.074,18	1.637.027,89	1.718.879,28	1.804.823,24	6.719.804,59
							1.559.074,18	1.637.027,89	1.718.879,28	1.804.823,24	6.719.804,59
190	1.7.1.8.99.1.1.99.02.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO UNIAO C/c 283142-2	101024.09.99.06	02.04.00	100,000		2.661,02	2.794,07	2.933,77	3.080,46	11.469,32
							2.661,02	2.794,07	2.933,77	3.080,46	11.469,32
192	1.7.1.8.99.1.1.99.04.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		375.647,88	394.430,27	414.151,78	434.859,37	1.619.089,30
							375.647,88	394.430,27	414.151,78	434.859,37	1.619.089,30
193	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	60,000		34.426.134,35	35.573.614,67	36.745.557,89	37.893.273,72	144.638.580,63
							20.655.680,61	21.344.168,80	22.047.334,73	22.735.964,24	86.783.148,38
							8.606.533,59	8.893.403,67	9.186.389,47	9.473.318,43	36.159.645,16
							5.163.920,15	5.336.042,20	5.511.833,69	5.683.991,05	21.695.787,09
							6.972.146,07	7.320.753,38	7.686.791,05	8.071.130,60	30.050.821,10
							6.972.146,07	7.320.753,38	7.686.791,05	8.071.130,60	30.050.821,10
							2.460.322,90	2.583.339,05	2.712.506,00	2.848.131,31	10.604.299,26
							1.476.193,74	1.550.003,43	1.627.503,60	1.708.878,79	6.362.579,56
							615.080,73	645.834,76	678.126,50	712.032,83	2.651.074,82
							369.048,43	387.500,86	406.875,90	427.219,69	1.590.644,88
							492.064,58	516.667,81	542.501,20	569.626,26	2.120.859,85
							492.064,58	516.667,81	542.501,20	569.626,26	2.120.859,85
							568.990,05	597.439,55	627.311,53	658.677,11	2.452.418,24
							341.394,03	358.463,73	376.386,92	395.206,26	1.471.450,94
							142.247,51	149.359,89	156.827,88	164.669,28	613.104,56
							85.348,51	89.615,93	94.096,73	98.801,57	367.862,74
							113.798,01	119.487,91	125.462,31	131.735,42	490.483,65
							113.798,01	119.487,91	125.462,31	131.735,42	490.483,65
							24.104,69	25.309,92	26.575,42	27.904,19	103.894,22
							24.104,69	25.309,92	26.575,42	27.904,19	103.894,22
							6.262,37	6.575,49	6.904,26	7.249,47	26.991,59
							6.262,37	6.575,49	6.904,26	7.249,47	26.991,59
							565.582,50	593.861,63	623.554,71	654.732,45	2.437.731,29
							565.582,50	593.861,63	623.554,71	654.732,45	2.437.731,29
							262.853,40	275.996,07	289.795,87	304.285,66	1.132.931,00
							262.853,40	275.996,07	289.795,87	304.285,66	1.132.931,00
							1.507.929,66	1.583.326,14	1.662.492,45	1.745.617,07	6.499.365,32
							1.507.929,66	1.583.326,14	1.662.492,45	1.745.617,07	6.499.365,32

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						
201	1.7.2.8.03.1.1.33.00.00	Estratégia Qualificação do Panto - C/c 100-0			87.330.897,77	2022
		100494.09.02.05	02.04.00	100,000	14.553,00	15.280,65
203	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE			14.553,00	15.280,65
		101013.99.99.00	01.01.01	100,000	248.164,53	260.572,76
204	1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Repasse Sec. Família Est. Parana - C/c 22996-2			248.164,53	260.572,76
		100934.09.06.05	04.04.00	100,000	75.000,00	75.000,00
206	1.7.2.8.99.1.1.07.00.00	FEAS BE COVID 19 C/c 26780-5			38.587,50	40.516,88
		101021.09.06.05	04.04.00	100,000	7.948.980,00	8.187.449,40
210	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%			7.948.980,00	8.187.449,40
		100101.02.01.00	01.02.01	100,000	1.204.798,89	1.241.097,26
211	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%			1.204.798,89	1.241.097,26
		100102.02.01.00	01.01.01	100,000	1.204.798,89	1.241.097,26
212	1.9.1.0.06.2.5.01.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais			2.205,00	2.315,25
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	2.205,00	2.315,25
213	1.9.1.0.08.1.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			11.655,64	12.238,42
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	11.655,64	12.238,42
214	1.9.1.0.08.1.1.02.00.00	Multas Decorrentes Sentenças Judiciais Fonte Livre			267.702,38	281.087,50
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	267.702,38	281.087,50
215	1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre			1.985,57	2.084,85
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	1.985,57	2.084,85
216	1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	Devolução de Regime de Adiantamento - Saude			3.401,19	3.571,25
		100303.99.99.00	02.01.00	100,000	3.401,19	3.571,25
217	1.9.2.2.99.1.1.99.02.00	Restituições Diversas Fonte Livre			17.546,55	18.423,88
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	17.546,55	18.423,88
218	1.9.2.2.99.1.1.99.03.00	Restituições Diversas Fonte 103			2.941,52	3.088,60
		100103.01.01.00	01.01.01	100,000	2.941,52	3.088,60
219	1.9.2.2.99.1.1.99.04.00	Restituições Diversas Fonte 104			2.472,25	2.595,86
		100104.01.01.00	01.01.01	100,000	2.472,25	2.595,86
220	1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência C/c 71015-0			439,92	461,92
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	439,92	461,92
221	1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2			7.859,67	8.252,65
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	7.859,67	8.252,65
222	1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Defesa Consumidor C/c 24480-5			383.771,15	402.959,71
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	383.771,15	402.959,71
223	1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Meio Ambiente C/c 21030-7			970.072,80	1.018.576,44
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	970.072,80	1.018.576,44
224	1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇÕES CC 22.833			18.742,50	19.679,63
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	18.742,50	19.679,63
225	1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Pat			32,50	28.940,63
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	27.562,50	28.940,63

45

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
226	1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	CONV CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SALARIO				87.330.897,77	1.212.750,00	1.273.387,50	1.337.056,88	1.403.909,72	367.836.271,18
			1000000.01.07.00	00.00.00	100,000	1.212.750,00	2.006,39	2.106,71	2.212,05	2.322,65	5.227.104,10
227	1.9.9.0.99.2.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X				2.006,39	2.006,39	2.106,71	2.212,05	2.322,65	8.647,80
			100509.99.99.00	04.00.00	100,000	2.006,39	2.106,71	2.212,05	2.322,65	2.322,65	8.647,80
245	2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal				97.145,69	97.145,69	102.002,97	107.103,12	112.458,28	418.710,06
			100518.09.02.06	02.04.00	100,000	97.145,69	102.002,97	107.103,12	112.458,28	112.458,28	418.710,06
229	2.4.1.8.99.1.1.01.01.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total geral: 87.330.897,77 89.796.797,12 93.503.783,71 97.204.792,58 367.836.271,18

ELIDIO ZMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 14/06/21 às 13 h 35 min.

Assinatura

PARECER N.º 043/2021

REF. PROJETO DE LEI N.º 019/2021 – EXECUTIVO

ASSESSORIA JURÍDICA

EMENTA: PARECER FACULTATIVO. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025. PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO, MAS COM RECOMENDAÇÕES QUANTO À APROVAÇÃO.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Em síntese, é o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De acordo com o Art. 40, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município¹, notadamente sobre as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Referidas leis, conforme se extrai do Art. 165 da Constituição da República c/c com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal, são de iniciativa do Poder Executivo.

Desse modo, constata-se que neste caso concreto foi eleito o expediente legislativo adequado, bem como observada a competência para a iniciativa do Projeto de Lei em questão.

¹ Compete ao Município, segundo o Art. 6º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, "elaborar o seu **plano plurianual**, as **leis orçamentárias** e os seus orçamentos anuais".

47
get



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

No mais, como condição prévia para a remessa do presente Plano Plurianual ao Poder Legislativo, registro também que foi realizada, pelo Poder Executivo, uma audiência pública com a população deste Município².

Entretanto, o Plano Plurianual tem algumas peculiaridades no tocante ao processo legislativo³.

A primeira delas diz respeito ao prazo para sua remessa ao Poder Legislativo, que de acordo com o artigo 202, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, deve ser encaminhado a esta Câmara Municipal até o dia 30/05/2021. No ponto, verifico a tempestividade da remessa, eis que o recebimento ocorreu na data de 26/05/2021.

A segunda particularidade refere-se a sua tramitação legislativa. Isso porque, uma vez apresentado o Projeto de Lei dispondo sobre o Plano Plurianual, este deve seguir o rito procedimental previsto nos Art. 183 a 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, após a leitura da proposição em plenário e da distribuição de uma cópia da mesma aos Vereadores, compete a Comissão de Orçamento e Finanças (RI, Art. 61, inciso I) analisar e emitir parecer sobre a mesma, no prazo de 15 dias.

Dentro do prazo acima assinalado, deverá a Contadora da Câmara Municipal emitir parecer técnico-contábil sobre a respectiva lei orçamentária, possibilitando, de tal modo, a qualquer Vereador apresentar as emendas que entender pertinentes.

Por ser o Plano Plurianual a principal ferramenta para um planejamento de médio e longo prazo, que inclusive orienta e permite a elaboração dos demais planos e programas de governo⁴, na ótica do subscritor da presente, durante a fase de apreciação do Plano Plurianual pelo Poder Legislativo, **a Comissão de Orçamento e Finanças também**

² LC n.º 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I.

³ CONTI, José Mauricio, et al. **Orçamentos Públicos. A Lei 4.320/1964 comentada**. 2ª ed. rev., e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 99.

⁴ BRUNO, Reinaldo Moreira. **Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal**. 4ª ed., rev., atual., e ampliada. Curitiba: Juruá, 2011, p. 71.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

deverá promover uma audiência pública (LO, Art. 22, §1º, inciso II), o que, sem dúvidas, assegurará a transparência preconizada o Art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim estabelece:

Art. 48. (...)

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Findo o prazo de 15 dias - que poderá ser prorrogado no caso de realização da audiência pública -, com ou sem parecer da citada Comissão, a matéria deverá ser incluída como item na ordem do dia da primeira sessão seguinte, onde terá preferência para discussão e votação (RI, Art. 173, inciso IV).

A derradeira particularidade acerca do processo legislativo diz respeito ao quórum de deliberação do Projeto de Lei em estudo, que, após ser submetido à apreciação das Comissões Permanentes de Justiça e Redação (RI, Art. 59 e 60) e Orçamento e Finanças (RI, Art. 61, inciso I), deve ser aprovado por maioria simples, conforme preleciona o Art. 28, §1º, da Lei Orgânica Municipal, submetido em duas discussões e votações, intervaladas de, no mínimo, 24h (RI, Art. 152 e 153 c/c LO, Art. 28, *caput*).

Por fim, acerca do mérito do Projeto em análise, observo que pretende o Executivo Municipal ser autorizado pelo próprio plano plurianual a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento por anulação parcial ou total de dotações disponíveis (artigo 8º) e por antecipação de receita (artigo 9º), **fixando o limite de 30% para cada uma destas categorias.**

Além disso, prevê autorização ao Executivo Municipal para abrir créditos adicionais por excesso de arrecadação (artigos 5º e 6º) e por superávit financeiro (artigo 7º); e, ainda, proceder, por simples decreto, à compensação, conversão e criação de fontes de recursos (artigo 10); transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria (artigo 11); redistribuir dotações de despesas com pessoal e encargos sociais (artigo



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

12); e encargos especiais (artigo 13), **tudo isso sem incidir no cômputo do patamar máximo de 30% (artigo 14).**

Nesse sentido, entendo, salvo melhor juízo, que além de o patamar de 30% (trinta por cento) eleito pela proposição revelar-se demasiado, tal situação temerária é potencializado pelas inúmeras outras ferramentas inseridas na proposição que permitem ao gestor do Poder Executivo realizar, unilateralmente, alterações no orçamento sem que sequer sejam consideradas no limite acima mencionado.

Diante deste cenário, forçoso se reconhecer que a emissão de autorizações nesta ordem importa em manifesta banalização e descaracterização do plano plurianual como instrumento formal para o adequado planejamento de gastos e investimentos do Município a médio e a longo prazo, além de facilitar a ocorrência de déficit de execução orçamentária.

Nessa ordem de ideias, na hipótese de os nobres Edis coadunarem com o aqui aventado, recomendo a edição de emenda parlamentar que reduza para, no máximo, 10% (dez por cento), a autorização constante no Projeto de Lei nº 020/2021, e que este limite abranja todas as eventuais alterações a que se referem os artigos 5º, 6º, 7º, 10, 11, 12, 13.

De mais a mais, cumpre asseverar que o artigo 167, inciso VI, da Constituição da República, veda a “transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa”.

De qualquer forma, ressalto que a referida análise pertence às comissões respectivas e ao soberano Plenário, limitando-se este procurador às singelas considerações aventadas, que poderão ser sopesadas pelos Edis se entenderem oportunas.

III. CONCLUSÕES



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ex positis, entendo, salvo melhor juízo, que o Projeto de Lei em exame elegeu o expediente legislativo adequado e foi deflagrado pela autoridade competente, face o que não há óbice jurídico para seu recebimento e regular tramitação nesta Egrégia Casa de Leis, **ressalvados os apontamentos apresentados alhures.**

Registro, contudo, que o presente parecer possui caráter meramente opinativo⁵, e que a análise definitiva da presente proposição, inclusive no que tange à sua aprovação, compete às comissões permanentes e ao soberano Plenário.

É o meu parecer, *sub judice*.

Mangueirinha, 14 de junho de 2021.


FELIPE JOSÉ PIASSA

PROCURADOR LEGISLATIVO

OAB/PR Nº 79.827

⁵ Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

No mesmo norte, o artigo 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, dispõe que o agente público apenas responderá por suas opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro. Confira-se:

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 085/2021
PROJETO DE LEI N.º 20/2021
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período 2022 à 2025

RELATÓRIO

Projeto de Lei n.º 020/2021 Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período 2022 à 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

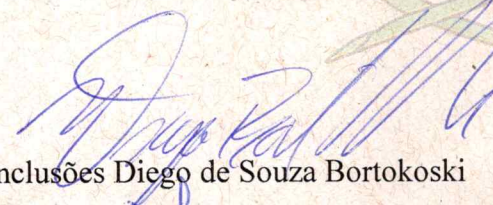
Após reuniões entre poderes executivo e legislativo, ficou estabelecido que o plano plurianual (PPA) para o período dos próximos quatro anos com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes nas despesas de duração continuada.

CONCLUSÃO

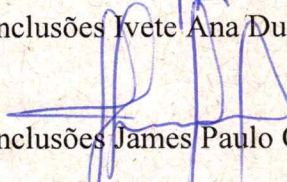
Parecer favorável a aprovação.

Sala de Reunião da Comissão de Políticas Públicas, dezessete de junho de dois mil e vinte e um.


Claudio Alexandre Monteiro Santos
Relator


Pelas conclusões Diego de Souza Bortokoski


Pelas conclusões Ivete Ana Dudek Agostini


Pelas conclusões James Paulo Calgaro

32
984



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de

No dia 02/07/2021, estiveram reunidos os Vereadores:

DIEGO DE SOUZA BONDI	Presidente
CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO	Relator
JAMES PAUL ALGAR	Membro
IVETE ALA D. MÓSTINI	Membro

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

PROJETO DE LEI 20/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

Conclusões a respeito das matérias:

Após reunião entre os poderes executivo e legislativo, ficou estabelecido que o plano pluriannual (PPA) para o período de 2022 a 2025, com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras despesas permanentes nos despesas de duração continuada.

Assim sendo o parecer da comissão é

FAVORÁVEL.



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 085/2021
PROJETO DE LEI N.º 20/2021
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Manguoeirinha para o período 2022 à 2025

RELATÓRIO

Projeto de Lei n.º 020/2021 Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Manguoeirinha para o período 2022 à 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

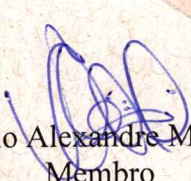
Após reuniões entre poderes executivo e legislativo, ficou estabelecido que o plano plurianual (PPA) para o período dos próximos quatro anos com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes nas despesas de duração continuada.

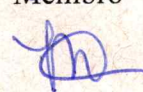
CONCLUSÃO

Parecer favorável a aprovação.

Sala de Reunião da Comissão de Políticas Públicas, dezessete de junho de dois mil e vinte e um.


Diego de Souza Bortokoski
Presidente


Claudio Alexandre Monteiro Santos
Membro


Ivete Ana Dudek Agostini
Membro



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de

POLÍTIAS PÚBLICAS

No dia 17/06/2021, estiveram reunidos os Vereadores:

DIEGO DE SOUZA BONTOK Presidente

CRAVÃO ALEXANDRE MATEUS Relator

IVETE ALMA DUREK AGOSTA Membro

Membro

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 020/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA PARA O PERÍODO DE 2022 À 2025.

Conclusões a respeito das

matérias: Após reunião entre os poderes executivo e legislativo, ficou estabelecido que o plano plurianual (PPA) para o período dos próximos quatro anos com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes nos despesas de duração continuada.

Assim sendo o parecer da comissão é

Favorável.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 091/2021
PROJETO DE LEI N.º 20/2021
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período de 2022 a 2025.

RELATÓRIO

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei n.º 020/2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período de 2022 a 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

Conclusões a respeito das matérias:

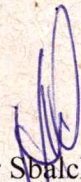
O referido Projeto de Lei encontra respaldo no Artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, compete a Câmara Municipal deliberar com a sanção do Prefeito sobre todas as matérias de competência do Município, e também no Artigo 97 da L.O.M. que a elaboração e a execução de Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecido nos incisos I, II, III e parágrafos 1º e 2º.

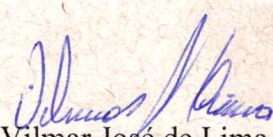
CONCLUSÃO

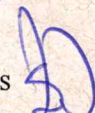
Assim sendo o parecer da comissão é:

Parecer favorável.

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, trinta de junho de dois mil e vinte e um.


Vilmar Spalcheiro
Relator


Pelas conclusões - Vilmar José de Lima


Pelas conclusões - Edemilson dos Santos

56
984



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de Justiça e Redação

No dia 30/06/2021, estiveram reunidos os Vereadores:

<u>Wlmar José de Lima</u>	Presidente <u>Wlmar</u>
<u>Wlmar Saldanha</u>	Relator <u>Wlmar</u>
<u>Edemilson dos Santos</u>	Membro <u>Edemilson</u>
	Membro

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Dispõe-se

Projeto de Lei nº 020/2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período de 2022 a 2025

Conclusões a respeito das matérias:

O referido Projeto de Lei encontra respaldo no Artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município, e também no Artigo 97 da L.O.M. que a elaboração e a execução de leis de iniciativa do poder executivo estabelecem, incisos, I, II, III e parágrafos 1º e 2º.

Assim sendo o parecer da comissão é

Favorável à matéria.
Wlmar



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 090/2021
PROJETO DE LEI N.º 20/2021
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período 2022 à 2025

RELATÓRIO

Projeto de Lei n.º 020/2021 Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período 2022 à 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º da Constituição da República, Art. 97, § 1º da Lei Orgânica do Município de Mangueirinha, estabelecendo para o período programas indicações e montantes de recursos a serem aplicados em despesas capital e continuada.

CONCLUSÃO

Parecer favorável.

Sala de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, 30 de junho de dois mil e vinte e um.

Daniel Portela

Relator

Pelas conclusões – Walmir Antônio Giordani

Pelas conclusões – Vanderley Dorini

58
C94



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de ORÇAMENTO E FINANÇAS

No dia 30/06/2021, estiveram reunidos os Vereadores:

WALDIR GIORANI

Presidente

DANIEL FORTELA

Relator

VANDERLEY DORINI

Membro

Membro

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

PROPOSTA de Lei nº 020/2021
" Plano Plurianual da Prefeitura
de Mangueirinha para o período
de 2022 a 2025.

Conclusões a respeito das
matérias:

Fica instituído o Plano
Plurianual para o quadriênio
em cumprimento ao disposto
no art. 165, § 1º da Constituição da
República e Art. 97, § 1º da Lei Orgânica
do Município de Mangueirinha.
Estabelecendo para o período, programas
indicadores e montantes de recursos.
A Serem Aplicados em diversa capitais e continuada.

Assim sendo o parecer da comissão é

Parecer Favorável
[Assinatura] [Assinatura]